Apresentação: 06/03/2025 20:02:35.297 - Mesa
PRC n.15/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Lídice da Mata – PSB/BA)

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Prêmio Cacá Diegues do Cinema Brasileiro.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Cacá Diegues do Cinema Brasileiro, destinado a premiar diretores, roteiristas, produtores ou entidades que se destacaram nesse segmento de produção artística.

Art. 2º O Prêmio Cacá Diegues do Cinema Brasileiro será concedido anualmente a três agraciados, entre diretores, roteiristas, produtores ou entidades, pela Presidência da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Cultura (CCult).

§ 1º A administração e realização do Prêmio, bem como sua regulamentação, serão estabelecidas pela Comissão de Cultura, de modo a atestar a qualidade e a relevância do trabalho artístico e cultural dos agraciados para o desenvolvimento, a promoção e a valorização da cultura no País.

§ 2º A definição dos agraciados será definida por comissão julgadora constituída de Parlamentares membros da Comissão de Cultura (CCult) da Câmara dos Deputados.

§ 3º A indicação de candidaturas ao prêmio poderá ser encaminhada por quaisquer Deputados, no exercício do mandato ou, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por lideranças partidárias.

§ 4º A indicação dos candidatos à premiação deverá ser feita com instrução processual que contenha, ao menos, exposição dos motivos para justificar a seleção dos indicados.

CD253116206600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253116206600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Apresentação: 06/03/2025 20:02:35.297 - Mesa
PRC n.15/2025

Art. 3º O custeio das despesas do Prêmio Cacá Diegues do Cinema Brasileiro será efetuado por recursos próprios da Câmara dos Deputados.

Art. 4º A entrega do prêmio será realizada em sessão da Comissão de Cultura ou em sessão solene da Câmara de Deputados.

Art. 5º A regulamentação desta Resolução será feita por meio de Ato da Mesa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cacá Diegues, nome artístico de Carlos Diegues, é um dos mais renomados cineastas brasileiros, nascido em 19 de maio de 1940, em Maceió (AL), e falecido recentemente, em 14 de fevereiro de 2025.

Pioneiro do Cinema Novo, movimento que revolucionou a cinematografia nacional nas décadas de 1960 e 1970, Diegues consolidou-se como um dos grandes nomes da cultura brasileira, com uma carreira marcada por filmes que retratam a diversidade social e cultural do país. Entre suas obras mais emblemáticas estão "Bye Bye Brasil" (1980), que aborda a transformação do Brasil contada por meio da história de um grupo de artistas itinerantes, e "Deus é Brasileiro" (2003), uma comédia que mistura realismo e fantasia ao narrar a jornada de Deus em busca de um santo brasileiro.

Além de diretor, Diegues atuou como roteirista e produtor, contribuindo para a formação de novas gerações de cineastas e para a internacionalização do cinema brasileiro. Sua trajetória é um exemplo de dedicação à arte e à cultura, tornando-o uma figura central para a história do audiovisual no Brasil.

A instituição do prêmio Cacá Diegues do Cinema Brasileiro pela Câmara dos Deputados justifica-se, portanto, pela necessidade de reconhecer e valorizar sua contribuição para a cultura nacional, bem como de

CD253116206600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253116206600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Apresentação: 06/03/2025 20:02:35.297 - Mesa
PRC n.15/2025

incentivar a produção cinematográfica no país. A criação desse prêmio fortalecerá o cinema nacional, estimulando a produção de obras de qualidade e reconhecendo o trabalho de diretores, roteiristas, produtores e entidades que se destacam no setor.

O cinema é uma poderosa ferramenta de expressão cultural e um prêmio que homenageie Cacá Diegues servirá como um legado simbólico, perpetuando sua influência e inspirando novas gerações de artistas. Portanto, a homenagem não apenas celebra a trajetória de um ícone, mas também promove o desenvolvimento e a valorização da produção artística brasileira.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada LÍDICE DA MATA

2025-1358

CD253116206600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253116206600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata